



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

PARECER DA COMISSÃO N.º 002/2025

Conforme determina o Artigo 43 do Regimento Interno, a Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, emite seu parecer de apreciação ao Projeto de Lei Resolução do Legislativo Municipal n.º 01/2025, cuja súmula "Autoriza o Poder Legislativo a Firmar Termo de Cessão de Uso de Bem Público com a Escola de Educação Básica Flor da Vida na Modalidade Educação Especial de Flor da Serra do Sul/PR.", manifestando-se Favorável ao Projeto de Lei Resolução por estar revestida das formalidades legais.

Flor da Serra do Sul/PR, 17 de Januário de 2025.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Favoráveis:

☒ – Diego Cipriani

☒ – Ivan Fliegner

☒ – Junior Berno

Contrários

☐ – Diego Cipriani

☐ – Ivan Fliegner

☐ – Junior Berno


Junior Berno
Presidente

Ivan Fliegner
Membro

Diego Cipriani
Membro